



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 004, de 13 de março de 2024

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto
Global 7, com sede no município de Palmas - TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Global 7,
com sede no Município de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 13 dias do mês de
março de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

[Assinatura]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

[Assinatura]
Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

[Assinatura]
Deputada **Profª JANAD VALCARI**
2ª Secretária